



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XXI - nº 1512 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 05 de Agosto de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 014/2022, Processo Licitatório nº. 2022.04.20.0029, fundamentada no art. 75, Inciso VIII, Lei 14.133/2020, para a contratação de pessoa jurídica **JOÃO BATISTA B VITÓRIO**, inscrita no CNPJ: **26.721.454/0001-45**, no valor mensal de **R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, ANÁLISE TÉCNICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E MODALIDADES, ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, TAIS COMO SICONV, SUAS/WEB/SIGPC E SIMEC, INCLUINDO ANÁLISE E RETORNO DE DILIGÊNCIAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO DE CARNAUBAIS**, visando atender às necessidades das secretarias que compõe o Município de Carnaubais.

RATIFICO o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, Agente de Contratação, determinando que encaminhe os autos para contratação e proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 05 de agosto de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 015/2022, Processo Licitatório nº. 2022.07.26.0002, fundamentada no art. 75, Inciso VIII, Lei 14.133/2020, para a contratação de pessoa jurídica **SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **09.128.920/0001-64**, no valor mensal de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, referente à **AQUISIÇÃO DE EVACUADOR DE ELICK DESCARTÁVEL BOTTLE PLUS E ALÇA DE CORTE BIPOLAR TURB 24FR-2**, visando atender às necessidades das secretarias que compõe o Município de Carnaubais.

RATIFICO o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, Agente de Contratação, determinando que encaminhe os autos para contratação e proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 05 de agosto de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 016/2022, Processo Licitatório nº. 2022.04.06.0004 fundamentada no art. 75, Inciso VIII, Lei 14.133/2020, para a contratação de pessoa jurídica **R L ANDRADE DE SOUSA**, inscrita no CNPJ: **13.236.072/0001-84**, no valor total de **R\$2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)**, referente à **contratação de pessoa jurídica para aquisição de três kits de modeladores de flores pertencentes a secretaria municipal do trabalho, habitação e assistência social do município de carnaubais/RN**, visando atender às necessidades das secretarias que compõe o Município de Carnaubais.

RATIFICO o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, Agente de Contratação, determinando que encaminhe os autos para contratação e proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 05 de agosto de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2022, Processo Licitatório nº. 2022.07.06.0014, fundamentada no art. 75, Inciso III, Lei 14.133/2020, para a contratação de pessoa jurídica **F A DOS SANTOS JUNIOR**, inscrita no CNPJ: **38.030.115/0001-00**, no valor total de **R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, referente à **contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de consultoria e capacitações, com a finalidade de capacitar e prestar serviços do SUAS, JUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAUBAIS/RN**, visando atender às necessidades das secretarias que compõe o Município de Carnaubais.

RATIFICO o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, Agente de Contratação, determinando que encaminhe os autos para contratação e proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 05 de agosto de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 103/2022- GAB 05 de Agosto de 2022.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal a Srª.**Nalizza da Silva Dantas Macedo**, do Cargo Comissionado de Sub Coordenador de controle Financeiro, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroagindo a 01/08/2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 104/2022- GAB 05 de Agosto de 2022.

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Servidor(a) Público Municipal a Srª.**Janaina Maria Lopes Soares**, do Cargo Comissionado de Sub Coordenador de controle Financeiro, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroagindo a 01/08/2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 105/2022- GAB 05 de Agosto de 2022.

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Como Servidor Público Municipal a Srª.**Ozorio Oliveira da Silva**, no Cargo Comissionado de Sub Coordenador de Pontos Turísticos, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroagindo a 01/08/2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 106/2022- GAB 05 de Agosto de 2022.

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Como Servidor Público Municipal a Sr^o.**Robson Pinheiro dos Santos**, no Cargo Comissionado de Coordenador de Arte e Cultura, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroagindo a 01/08/2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 107/2022- GAB 05 de Agosto de 2022.

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Como Servidor Público Municipal a Sr^o.**Cleidimar Pereira da Silva Rodrigues**, no Cargo Comissionado de Subcoordenador de Coleta de Tributos, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroagindo a 01/08/2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 108/2022-GAB 05 de Agosto de 2021.

*Dispõe sobre **APOSENTADORIA** por tempo de serviço de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1ºPUBLICAR a Aposentadoria por Tempo de Idade ao Sr^o.

Neuma da Silva Araujo, oficializada a partir de **20/05/2022**, com matrícula: **061702-4**, ocupando o cargo de **Cozinheiro(a)**, lotado na secretaria municipal de **Saúde**.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022.04.20.0029
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: JOÃO BATISTA B VITORIO, inscrito no CNPJ nº 26.721.454/0001-45.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no acompanhamento da execução de convênios e contratos de repasse, análise técnica de prestação de contas e modalidades, orientação e operacionalização dos Sistemas da Educação e Saúde, tais como: SICONV, SUAS/WEB/SIGPC E SIMEC, incluindo análise e retorno de diligências, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação, de Carnaubais – RN

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação, em razão de promover o desenvolvimento dos usuários dos serviços oferecidos pela secretaria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária:	2003	Sec. Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação
Elemento de Despesa	33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Fonte de Recurso:	1.704.0000	

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2020.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 05 de Agosto de 2022.

Carnaubais/RN, 05 de Agosto de 2022.

MARCONY FONSECA IRINEU
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

EXTRATO DE DISPENSA 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022.07.26.0002

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: **SINERGIA MEDICA COMERCIO E ORTOPEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.128.920/0001-64**

OBJETO: Refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EVACUADOR DE ELICK DESCARTÁVEL BOTTLE PLUS E ALÇA DE CORTE BIPOLAR TURB 24FR-2.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2020, art. 75, Inciso VIII.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	3000	Fundo Municipal de Saude	
Unid_Orçamentária:	3001	Secretaria Municipal de Saúde	
Função_Governo:	10	Saúde	
Sub_Função:	302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	28	Gestão e Funcionamento da Saúde	
Proj_Atividade:	2.56	Manutenção das Atividades do Hospital Maternidade	
ELEMENTO_DESPESA:		33.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Cód._Redutor:	1745/1449/1450/1451	Fonte de Recurso:	1.500.1002/1.600.0000/1.704.0000/1.659.0000

Carnaubais/RN, 05 de Agosto de 2022.

MARCONY FONSECA IRINEU
Agente de Contratação

EXTRATO DE DISPENSA 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022.04.06.0004
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: R.L. ANDRADE DE SOUSA, inscrito no CNPJ nº 13.236.072/0001-84.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de três kits de modeladores de flores, pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Carnaubais/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais).

JUSTIFICATIVA: Contratar o serviço do SCFV e melhorar a oficina de artesanato, mantendo as políticas de assistência social para os usuários da Secretaria Municipal do Trabalho Habitação e Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se

prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	4000	Fundo Municipal de Assistencia Social	
Unid_Orçamentária:	4001	Secretaria Municipal de Assistencia Social	
Função_Governo:	08	Assistencia Social	
Sub_Função:	243	Assistencia a Criança a ao Adolescente	
Programa:	18	Manut. Do Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	
Proj_Atividade:	2.67	Manutenção Do SCFV	
ELEMENTO_DESPESA:		33.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Cód._Redutor:	1625/1626	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.660.0000

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 05 de Agosto de 2022.

Carnaubais/RN, 05 de Agosto de 2022.

MARCONY FONSECA IRINEU
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ADESÃO SRP (CARONA) Nº 009/2022.

A CPL, representada pelo seu Presidente, abaixo assinado, consoante autorização do Sra. Prefeita **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente Procedimento Licitatório de ADESÃO SRP (CARONA) nº. 009/2022 para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, ACADEMIA DE SAÚDE PARA O GRUPO DE IDOSOS E PLAYGROUNDS PARA O GRUPO DE CRIANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTHAS.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A ADESÃO SRP tem como fundamento a Lei 8.666/1993, assim como a Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 015/2017.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na Pessoa Jurídica **FDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ **31.011.948/0001-76**, uma vez que a mesma é a detentora dos melhores preços constantes na Ata de Registro de Preços 100116/2022.023, decorrente do Pregão Presencial 010/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de São João do Sabugi.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica **FDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ **31.011.948/0001-76**, no valor de **R\$ 78.736,92** (setenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), levando-se em consideração que os preços registrados na ARP encontram-se abaixo do preço médio praticado pelo mercado local, e que o valor global corresponde a 100% (cem por cento) do total registrado na Ata, conforme tabela abaixo:

ANEXO 01

Carnaubais/RN, 04 de Agosto de 2022.
Respeitosamente,

MARCONY FONSECA IRINEU
PRESIDENTE CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 019/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022.07.06.0014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN -
CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: **F A DOS SANTOS JUNIOR, inscrita no CNPJ Nº 38.030.115/0001-00.**

OBJETO: Refere-se à CONTRATAÇÃO DE PESSOA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CAPACITAÇÕES, COM A FINALIDADE DE CAPACITAR E PRESTAR APOIO À TODA A EQUIPE QUE LIDA COM OS SERVIÇOS DO SUAS, junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social de Carnaubais – RN.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	4000	Fundo Municipal de Assistencia Social	
Unid_Orçamentária:	4001	Secretaria Municipal de Assistencia Social	
Função_Governo:	08	Assistencia Social	
Sub_Função:	243	Assistencia a Criança a ao Adolescente	
Programa:	18	Manut. Do Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	
Proj_Atividade:	2.64	Gestão do Bolsa Familia	
ELEMENTO_DESPESA:		33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica
Cód._Redutor:	1618	Fonte de Recurso:	1.660.0000

Carnaubais/RN, 05 de Agosto de 2022.

MARCONY FONSECA IRINEU
Agente de Contratação

SEMTHAS

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 –
CMAS/CARNAUBAIS**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Carnaubais, para execução no período de 2022-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Carnaubais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 430 de 12 de dezembro de 2019, conforme reunião extraordinária realizada no dia 01 de agosto de 2022 e,

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que “Aprova a Política Nacional de Assistência Social”;

Considerando a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB - RH/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, de 11 de novembro de 2009, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Lei Municipal nº 430, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Carnaubais/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Carnaubais, para execução no período de 2022 a 2025, conforme o anexo I, que integra essa Resolução.

Art. 2º O Plano Municipal de Assistência Social deverá ser avaliado pelo órgão gestor e apreciado por este conselho, anualmente, para que sejam realizadas as atualizações necessárias.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais/RN, 01 de agosto de 2022.

Manoel da Costa Pereira

ANEXO 02

ESPAÇO EM BRANCO

ANEXO 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	QUANT.	UND	Valor Unit.	Valor Total
01	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO: OS APARELHOS SÃO FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" ½ X 2 MM; 2" X 2 MM; 1" ½ X 1.50 MM; CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE NO MÍNIMO 3 MM; UTILIZAMOS PINOS MACIÇOS TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT); CORTES A LASER; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX. OFERECENDO TOTAL SEGURANCA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO PORTANTO, QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS E QUE PERMITAM A PRÁTICA DE (TRÊS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE	02	UND	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
02	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL: FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' X 2 MM: 1' ½ X 3 MM. BARRA CHATA 3/16' X 1 ¼ TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2X5,50MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO: PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXIVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2 ½, PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2 COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES COM LOGOMARCA DA FABRICANTE	04	UND	R\$ 2.250,00	R\$ 9.000,00
03	MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO COM 6 (SEIS) FUNÇÕES DISTINTAS (ACADEMIA 1º) FLEXOR DE PERNAS; 2º) EXTENSOR DE PERNAS; 3º) SUPINO RETO SENTADO; 4º) SUPINO INCLINADO SENTADO; 5º) ROTAÇÃO VERTICAL INDIVIDUAL; 6º) PUXADA ALTA. FORTALECE, ALONGA E AUMENTA A FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" ½ X 2 MM; ¾ X 1,50; 2" X 2 MM; 1" ½ X 3 MM; 1" X 1,50 MM; 1" ½ X 1.50 MM; OBLONGO DE NO MÍNIMO 20 X 50 X 1.50 MM. UTILIZAMOS PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT); CORTES A LASER; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX, CARGA MÁXIMA DE PESO 5 KG POR DISCO, OFERECENDO TOTAL SEGURANCA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO PORTANTO, QUE O APARELHO POSSA SER INSTALADO EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS E QUE PERMITAM A PRÁTICA DE 4 (QUATRO) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE	02	UND	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
04	SURF DUPLO CONJUGADO: FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2 MM; 1" ½ X 1.50 MM; 3" ½ X 4 MM, CHAPA ANTIDERRAPANTE DE NO MÍNIMO 3 MM; UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS). PINTURA A ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE 240 MM X ¼ E COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO); CORTES A LASER; TAMPÃO DE METALARREDONDADO; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM OFERECENDO TOTAL INOX; SEGURANCA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO PORTANTO, QUE O APARELHO POSSA SER INSTALADO EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE RESISTENTES À ACÕES CLIMÁTICAS E QUE PERMITAM A PRÁTICA DE 2(DOIS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE.	02	UND	R\$ 2.350,00	R\$ 4.700,00
05	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO: FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" ½ X 2 MM; 2" X 2 MM; 1" ½ X 1,50 MM; 1" X 1.50 MM; 1" ½ X 1.50 MM; FERRO CHATO DE NO MÍNIMO 2" ½ X ¼; UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT); CORTES A LASER;	02	UND	R\$ 4.300,00	R\$ 8.600,00

	ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; BANCOS ESTAMPADOS E ARREDONDADOS SEM QUINA; OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS PERMITINDO PORTANTO. QUE OS APARELHOS POSSA SER INSTALADO EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE. RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS E QUE PERMITAM A PRÁTICA DE 3 (TRÊS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE."				
06	ESQUI TRIPLIO: FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" ½ X 2 MM; 1" X 1.50 MM; 1" ½ X 1.50 MM; METALÃO DE NO MÍNIMO 30X50X2MM. CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE NO MÍNIMO 3MM: UTILIZAMOS PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PO ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT); CORTES A LASER; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX, OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO PORTANTO, QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS E QUE PERMITAM A PRÁTICA DE 3 (TRÊS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE	02	UND	R\$ 4.300,00	R\$ 8.600,00
07	JOGO DE BARRAS TRÊS ALTURAS: CONFECCIONADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3" ½ X 2.00 MM, ESTRUTURA SECUNDÁRIA EM TUBOS DE AÇO-CARBONO DE 1"1/5"X2.00MM, PINTURA A ELETROSTÁTICO. SOLDA MIG, CORTES A LASER, TAMPÕES NAS EXTREMIDADES DOS TUBOS VERTICAIS, ACABAMENTOS ARREDONDADOS, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX. OFERECENDO TOTAL SEGURANCA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADOS AO AR LIVRE, RESISTENTE A AÇÕES CLIMÁTICAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 3.540 MM DE COMPRIMENTO E 1.843MM DE ALTURA.	02	UND	R\$ 3.819,06	R\$ 7.638,12
08	GIRA GIRA 8 LUGARES FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3½ X 2,00 MM; 2 X 2,00 MM; 1 X 1.50 MM. LUVA USINADA DE 3½ X 5,50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 6,35 MM; 4,75 MM; 3/16 MM E 1,20 MM. UTILIZAR ROLAMENTO DO TIPO CÔNICO COM ESFERAS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO, PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMOENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO. SOLDA MIG. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3½ E 2 COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO DE ALTA FIXAÇÃO INDICANDO DADOS DO FABRICANTE E ADVERTÊNCIAS. MEDIDAS APROXIMAS: 1.666 MM DE DIÂMETRO, 1.290 MM DE ALTURA E 400MM DE ALTURA RECOMENDADA DO ASSENTO.	02	UND	R\$ 3.514,60	R\$ 7.029,20
09	BALANÇO DUPLIO: FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MINIMO 2"1/2, 2" 1", 1/4 E 3/16, COM ESPESURAS MÍNIMAS DE 2.00 MIM ROLAMENTOS DUPLOS; CORRENTES ZINCADAS; ORÍFICOS TUBULARES: EXTREMIDADES SUPERIORES, INFERIORES E MÓVEIS, BLINDADOS EM CHAPA 14, TORNANDO-O INSENSÍVELA PENETRAÇÃO DE ÁGUA. SOLDA MIG. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO, PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMOENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO. PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS ZINCADAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 3.844MM DE COMPRIMENTO, 1.374MM DE LARGURA E 2.190 MM DE ALTURA	02	UND	R\$ 3.087,00	R\$ 6.174,00
10	GANGORRA TRIPLA: FABRICADA COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3½ X 2,00 MM; 2 X 3,00 MM; 2 X2,00 MM; 1 ¾ X 2,00 MM; 1 X 1,50 MM. CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM; 3,00 MM; 2,00 MM DE ESPESSURA. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO, PELÍCULA PROTETORA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO ENDURECÍVEL COLORIDA COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG. PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS ZINCADAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3½ COM ACABAMENTO ESFERICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO DE ALTA FIXAÇÃO INDICANDO DADOS DO FABRICANTE E ADVERTÊNCIAS. ACABAMENTOS E PROTEÇÕES EM PLÁSTICO INJETADO OU BORRACHA MEDIDAS APROXIMADAS: 2.233 MM DE COMPRIMENTO, 1.964 MM DE LARGURA, 1.055 MM DE ALTURA E 400 MM DE ALTURA RECOMENDADA DO ASSENTO DO SOLO.	02	UND	R\$ 3.675,00	R\$ 7.350,00
11	ESCORREGADOR BASICO: FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 1X 1,50 MM. CHAPA DE AÇO CARBONO CORTADAS DE NO MÍNIMO; 1,20 MM DE ESPESSURA. BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 3/16 X 1½. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO, PELÍCULA PROTETORA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO ENDURECÍVEL COLORIDA COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO. SOLDA MIG. PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS ZINCADAS SEM	01	UND	R\$ 3.645,60	R\$ 3.645,60

ANEXO 02

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 – CMAS/CARNAUBAIS

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Carnaubais, para execução no período de 2022-2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Carnaubais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 430 de 12 de dezembro de 2019, conforme reunião extraordinária realizada no dia 01 de agosto de 2022 e,

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que “Aprova a Política Nacional de Assistência Social”;

Considerando a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB - RH/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, de 11 de novembro de 2009, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Lei Municipal nº 430, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Carnaubais/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Carnaubais, para execução no período de 2022 a 2025, conforme o anexo I, que integra essa Resolução.

Art. 2º O Plano Municipal de Assistência Social deverá ser avaliado pelo órgão gestor e apreciado por este conselho, anualmente, para que sejam realizadas as atualizações necessárias

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais/RN, 01 de agosto de 2022.


Manoel da Costa Pereira